

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(dos Srs. Marcel van Hattem - NOVO/RS e Pompeo de Mattos - PDT/RS)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de analisar experiências internacionais na prevenção, resposta e reconstrução diante de desastres naturais e discutir a necessidade de aperfeiçoamento da legislação brasileira a partir dessas referências.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal combinado com o art. 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar experiências internacionais na prevenção, resposta e reconstrução diante de desastres naturais e discutir a necessidade de aperfeiçoamento da legislação brasileira a partir dessas referências.

JUSTIFICATIVA

O agravamento dos eventos climáticos é uma realidade enfrentada globalmente. Em diversos países, a gestão de riscos e desastres naturais tem sido tratada como prioridade de Estado, com investimentos contínuos em planejamento urbano resiliente, sistemas de alerta precoce, governança interinstitucional e proteção social. Tais experiências, acumuladas ao longo de décadas, oferecem referências importantes para o debate legislativo brasileiro.

No caso das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2023 e 2024, as limitações normativas, burocráticas e operacionais ficaram evidentes, tanto na atuação preventiva quanto na resposta emergencial e na recuperação das áreas



afetadas. O Brasil carece de uma legislação mais moderna, articulada e eficaz, capaz de refletir os desafios contemporâneos e de incorporar práticas bem-sucedidas adotadas no exterior.

A audiência pública proposta por esse requerimento tem como foco a escuta de especialistas internacionais, autoridades estrangeiras com experiência prática no enfrentamento de desastres e instituições brasileiras que atuam na cooperação internacional. Intenciona-se a identificação de mecanismos legais e institucionais que apresentaram resultados positivos fora do país e discutir como o ordenamento jurídico brasileiro pode ser aprimorado para melhor prevenir, mitigar e responder a situações de crise.

Essa escuta técnica e qualificada será valiosa para orientar propostas legislativas e fortalecer a atuação do Parlamento diante dos desafios climáticos futuros.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO-RS)

POMPEO DE MATTOS
(PDT-RS)

